

ESTADO DO PARANÁ**CAMARA MUNICIPAL DE SAO SEBASTIAO DA AMOREIRA**

Nota de Empenho

Data: 29/11/2021

Nº do empenho : 277/21

Ordinário

Processo :

C.N.P.J.: 78.019.593/0001-25

Município: São Sebastião da Amoreira

Órgão: 01 - Camara Municipal
 Unidade: 01.01 - Camara Municipal
 Funcional: 01.031.0028 - DESENVOLVIMENTO DA AÇÃO LEGISLATIVA
 Projeto/Atividade: 2.001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS
 Elemento: 3.3.90.14.00.00.00.1001 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL
 Cód. Detalham.: 0 - Titulo a Classificar
 Código reduzido: 000005

Dotação Inicial: 20.000,00
 Suplementações: 0,00
 Anulações: 0,00
 Total (A) : 20.000,00

Empenhos anteriores : 3.750,00
 Valor do empenho : 750,00
 Valor Anulado: 0,00
 Total (B) : 4.500,00
 Saldo (A - B) : 15.500,00

Cr.: 121 MARIA APARECIDA RAMALHO FERNANDES

Endereço: Avenida Brasil, 55

Cidade: São Sebastião da Amo

UF: PR

C.F.: Inscr.Est./Ident.Prof.:

Banco: 104 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Agência: 910-2

Fone:

Conta Corrente: 0007871038894

Fax:

Especificação: 1

Importância que se empenha para custear despesas com Locomoção do Vereador a cidade de Curitiba-PR.

Arquiteta de Engenharia
 Arquiteta de Engenharia
 Arquiteta de Engenharia

Fonte de recursos : Ordinário

Total geral : 750,00

Fica empenhada a importância de 750,00 (setecentos e cinquenta reais)

Fundamento legal :

Modal. licitação : Outras Modalidades/Não Aplicável

Número :

Data :

Data :

Data :

Contrato :

Encarregado do serviço

Credor

CARLOS ALBERTO SATO
CONTADORJOSE ARMANDO CURSINO NETO
PRESIDENTE

Arquiteta de Engenharia
 Arquiteta de Engenharia
 Arquiteta de Engenharia

ARITANA C. O. SHIMADA
 Tesoureira da Câmara Mun. de
 São Sebastião da Amoreira

Liquidação

Declaro que o material/serviço foi fornecido/prestado

Responsável

ESTADO DO PARANÁ
CAMARA MUNICIPAL DE SAO SEBASTIAO DA AMOREIRA

Data: 29/11/2021
Nº da Liquidação: 277/21
Ordinário
Processo :

Nota de Liquidação

C.N.P.J.: 78.019.593/0001-25
Município: São Sebastião da Amoreira

Órgão: 01 - Camara Municipal
Unidade: 01.01 - Camara Municipal
Funcional: 01.031.0028 - DESENVOLVIMENTO DA AÇÃO LEGISLATIVA
Projeto/Atividade: 2.001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS
Elemento: 3.3.90.14.00.00.00.1001 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL
Cód. Detalham.: 0 - Título a Classificar
Código reduzido: 000005
Nº Docto. Fiscal: 072021
Tipo Docto. Fiscal: Diárias

Número do empenho :	277/21	Liquidações Anteriores:	0,00
Valor do empenho :	750,00	Valor da liquidação:	750,00
Valor Anulado:	0,00	Valor Anulado:	0,00
Total (A):	750,00	Total (B):	750,00
		Saldo (A - B):	0,00


Credor: 121 MARIA APARECIDA RAMALHO FERNANDES
Endereço: Avenida Brasil, 55
Cidade: São Sebastião da Amo
C.P.F.:
Inscr.Est./Ident.Prof.: UF:

Especificação: 1
Importância que se empenha para custear despesas com Locomoção do Vereador a cidade de Curitiba-PR.
Fonte de recursos: Ordinário
Total geral : 750,00

Liquidação:
Fica liquidada a importância de 750,00 (setecentos e cinquenta reais)

Fundamento legal :
Data :
Modal. licitação : Outras Modalidades/Não Aplicável
Número :
Data :
Contrato :
Data :

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (fornecido/prestado) _____ Data : 29/11/2021

Responsável

Aritana C. de Oliveira Shimada
Tessoureira da Câmara Mun. de
São Sebastião da Amoreira
ARITANA C. O. SHIMADA
TESOUREIRO





ESTADO DO PARANÁ**CAMARA MUNICIPAL DE SAO SEBASTIAO DA AMOREIRA**

Data: 29/11/2021

N. da Ordem : 411/21

Total

Processo :

Nº AF/Ano:

Vencimento : 29/11/2021

Ordem de Pagamento

C.N.P.J.: 78.019.593/0001-25

Município: São Sebastião da Amoreira

Órgão: 01 - Camara Municipal
 Unidade: 01.01 - Camara Municipal
 Funcional: 01.031.0028 - DESENVOLVIMENTO DA AÇÃO LEGISLATIVA
 Projeto/Atividade: 2.001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS
 Elemento: 3.3.90.14.00.00.00.1001 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL
 Cód. Detalham.: 0 - Recursos do Tesouro (Descentralizados)
 Recurso: 1001 - Recursos do Tesouro (Descentralizados)

Número do empenho :	277	Pagamentos anteriores :	0,00
Valor do empenho :	750,00	Valor da ordem :	750,00
Valor anulado :	0,00	Valor Anulado:	0,00
Total (A) :	750,00	Total (B) :	750,00
		Saldo (A - B) :	0,00

Credor: **121 MARIA APARECIDA RAMALHO FERNANDES** UF: PR
 Endereço: Avenida Brasil, 55 Cidade: São Sebastião da Amo
 C.P.F.: Inscr.Est./Ident.Prof.:
 Bar: 104 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL Agência: 910-2 Conta Corrente: 0007871038894

Especificação:
 Importância que se empenha para custear despesas com Locomoção do Vereador a cidade de Curitiba-PR.

Fonte de recursos : Ordinário Total geral : 750,00

Fica autorizado o pagamento de 750,00 (setecentos e cinquenta reais)

Contabilização : Esta O.P. foi devidamente processada no Depto de Contabilidade em 29/11/2021.

CARLOS ALBERTO SATO
 CONTADOR

Descontos:
 Total de descontos: 0,00 Líquido a pagar : 750,00

Recursos:
 Conta Banco Núm.Docto. Valor
 43670 BANCO CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CONTA MOVIMENTO - 06000027-9 072021 750,00

Ordem de pagamento : Em 29/11/2021 pague-se a importância acima processada

Armando
 JOSE ARMANDO CURSINO NETO
 PRESIDENTE

Recibo : Em 29/11/2021 recebi (emos) a importância acima processada

Credor

Certifico haver pago a importância acima.

Araritana C. Shimada
 Araritana C. de Oliveira Shimada
 Tesoureira da Câmara Mun de
 São Sebastião da Amoreira
 ARITANA C. O. SHIMADA
 TESOUREIRO



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA
 ESTADO DO PARANÁ
 Rua Papa João XXIII, 1086 - Centro - CEP: 86240-000 - Fone/Fax: (43) 3265-8300
 e-mail: pmseao@amoreira.pr.gov.br Site: www.amoreira.pr.gov.br
 CNPJ: 78.260.698/0001-91

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA
 ESTADO DO PARANÁ
 Rua Papa João XXIII, 1086 - Centro - CEP: 86240-000 - Fone/Fax: (43) 3265-8300
 e-mail: pmseao@amoreira.pr.gov.br Site: www.amoreira.pr.gov.br
 CNPJ: 78.260.698/0001-91

LEI Nº 1.576 DE 30 DE AGOSTO DE 2018.

Stímulo: Dispõe sobre o pagamento de diárias, adiantamentos para viagens e indenização com alimentação aos servidores da Câmara Municipal e demais e tomia outras providências.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, NO USO DE MINHAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, SANCIONO E PROMULGO A SEQUINTE:

LEI:

Art. 1º. Ao servidor do Poder Legislativo Municipal, bem como ao Agente Político, independente da forma de provimento do cargo ou função, que por determinação do Presidente da Câmara ou seu substituto, se deslocar, eventualmente, da Sede do Município no desempenho de suas atribuições e no interesse da administração interna, será concedida diária para cobrir as despesas de transporte, alimentação e pernoite, desde que aprovado o deslocamento.

Parágrafo Único. O valor pago ao servidor será relativo ao Município destino:

- I - quando o deslocamento for para a Capital do Estado do Paraná (Curitiba) e cidades metropolitanas, o valor da diária será de R\$ 500,00 (Quinhentos Reais);
- II - para deslocamentos para a Capital Federal (Brasília) e cidades metropolitanas, o valor da diária será de R\$ 1.000,00 (Mil Reais).

Art. 2º. O servidor não terá direito a diárias, quando todas as despesas forem custeadas pelas empresas públicas ou privadas promotoras do evento.

Art. 3º. As diárias deverão ser pagas antecipadamente ao deslocamento.

Parágrafo Primeiro. Aquêle que receber valor solicitado como diária e não se deslocar, fica obrigado a restituir o valor recebido, integralmente, no prazo máximo de 03 (três) dias após a data marcada para deslocamento.

Publicado em 06/09/18
 Pagos Of. Jornal O Estado do Paraná
 17/09/2018

Lei nº 1.576/2018

Parágrafo Segundo. Na hipótese de retorno em prazo menor ao previsto, aquele que recebeu diária, deverá restituir no prazo do parágrafo anterior, o que fora recebido em excesso.

Art. 4º. Após o retorno ao Município, deverá ser apresentada documentação, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, comprovando que a diária foi utilizada para o fim descrito no requerimento apresentado ao Presidente ou seu substituto.

Parágrafo Único. O descumprimento ao prazo estabelecido no Caput deste artigo, sem a apresentação de justificativa por escrito, acarretará em restituição em folha de pagamento do valor recebido como diária.

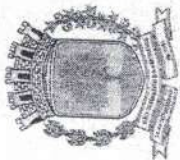
Art. 5º. Não será autorizado o recebimento de diárias aquele que não prestou contas dentro do prazo previsto no artigo anterior.

Art. 6º. Os valores estabelecidos na presente Lei serão revisados por Lei específica, quando necessários.

Art. 7º. Esta Lei Municipal entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 8º. Revogam-se disposições em contrário
 Edifício da Prefeitura Municipal de São Sebastião da Amoreira, aos 30 de agosto de 2018.

ADEMIR LOURENÇO GOUVEIA
 Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA
ESTADO DO PARANÁ
 Rua Papa João XXIII, 1088 - Centro - CEP: 86240-000 - Fone/Fax (43) 3265-8300
 e-mail: pmssa@amoreira.pr.gov.br Site: www.amoreira.pr.gov.br
 CNPJ: 76.290.685/0001-91

Edição: 1635
 11/11/18
 Richard King

LEI Nº 1.583, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2018.

Súmula: Inclui os Anexos II, II e III na Lei Municipal nº 1576 de 30 de agosto de 2018 e toma outras providências.

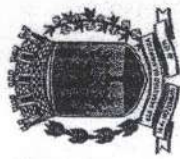
O CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU, E EU, PREFEITO MUNICIPAL, NO USO DE MINHAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Inclui o "ANEXO I" o "ANEXO II" e o "ANEXO III" na Lei Municipal nº 1.576 de 30 de agosto de 2018, para solicitação, controle e relatório final de viagem, referente a concessão de diárias.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de São Sebastião da Amoreira, aos
 06 de novembro de 2018.

Ademir Lourenço Gouveia
 Prefeito Municipal



CÂMARA MUNICIPAL SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA
 ESTADO DO PARANÁ (08:00 - 12:00)
 Rua Papa João XXIII, nº 1.088 (C. P. 13) Cep: 86240-000
 Fone/Fax (43) 3265-2211 C.N.P.J.: 76.019.593/0001-25
 contabilidade@camarasamoreira.pr.gov.br
 SITE: <http://www.camarasamoreira.pr.gov.br/>
 Transparência: https://e-gov.betha.com.br/transparencia/01033-001/recursos.fceae?mun=FDgo_Q7mly0=

ANEXO I

"REQUERIMENTO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA"

São Sebastião da Amoreira - PR,, de _____ de _____ de 2018.

Ao Exmo. Sr. _____, Presidente da Câmara Municipal de São Sebastião da Amoreira, Estado do Paraná.

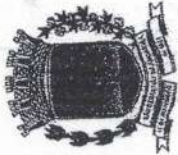
No exercício de minhas atribuições legais de ocupante do cargo _____ da Câmara Municipal de São Sebastião da Amoreira, Estado do Paraná, venho através do presente requerer a concessão de _____ diária (s), a ser (em) utilizada (s) entre os dias _____ a _____ do mês de _____ do ano de 2018, para viagem a cidade de _____, com a finalidade de:

Certo de poder contar com a sua atenção, reitero nesta oportunidade meus votos de elevada estima e consideração.

Atenciosament,

 Requerente





CÂMARA MUNICIPAL SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA
 ESTADO DO PARANÁ (08:00 - 12:00)
 Rua Papa João XXIII, nº 1.086 (C. P. 13) Cep: 86240-000
 Fone/Fax (43) 3266-2211 C.N.P.J.: 78.019.593/0001-25
 contabilidade@camarassamoreira.pr.gov.br
 SITE: <http://www.camarassamoreira.pr.gov.br/>
 Transparência: https://e-gov.betha.com.br/transparencia/01033-001/recursos.faces?mun=FDgo_Q7mlv0=



A MUNICIPAL SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA
 ESTADO DO PARANÁ (08:00 - 12:00)
 Rua Papa João XXIII, nº 1.086 (C. P. 13) Cep: 86240-000
 Fone/Fax (43) 3266-2211 C.N.P.J.: 78.019.593/0001-25
 contabilidade@camarassamoreira.pr.gov.br
 SITE: <http://www.camarassamoreira.pr.gov.br/>
 Transparência: https://e-gov.betha.com.br/transparencia/01033-001/recursos.faces?mun=FDgo_Q7mlv0=

ANEXO II - CONTROLE

Excelentíssimo Senhor Presidente do Legislativo Municipal de São Sebastião da Amoreira - Paraná.

_____, Inscrito no C.P.F. n.º _____ e RG n.º _____, residente nesta cidade, vem muito respeitosamente à ocupante do cargo de _____, residente nesta cidade, vem muito respeitosamente à presença de Vossa Excelência requerer autorização para:

Realização de diária para custear viagem

Nestes Termos,
 Pede Deferimento.
 Edifício da Câmara Municipal de São Sebastião da Amoreira, _____ de _____ de 2018.

 Requerente

AUTORIZAÇÃO DE DIÁRIA Nº _____ / 2018

Let n.º _____ / _____

--- diárias (R\$ _____)

Empenho: _____ - 2018

Dias: _____ a _____

AUTORIZADO

 Presidente do Legislativo Municipal

INFORMAÇÕES DA VIAGEM

SAÍDA - DATA: _____ / _____ / 2018 HORÁRIO: _____

DESTINO: _____

MOTIVO: _____

CHEGADA - DATA: _____ / _____ / 2018 HORÁRIO: _____

ANEXO III

"RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO DA MISSÃO"

São Sebastião da Amoreira - PR., _____ de _____ de 2018.

Servidor/VEREADOR: _____

Destino: _____

Diárias: _____

Valor Solicitado: _____

Período de duração da viagem: _____ / _____ / 2018 a _____ / _____ / 2018.

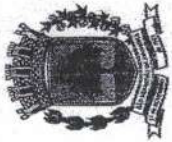
Atividades desenvolvidas: _____

Localidades visitadas: _____

Observação: _____

Atenciosamente,

 Requerente



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA
ESTADO DO PARANÁ
Rua Papa João XXIII, 1086 - Centro - CEP: 86240-000 - Fone/Fax: (43) 3265-8300.
e-mail: pmssa@amoreira.pr.gov.br Site: www.amoreira.pr.gov.br
CNPJ: 76.280.659/0001-91

Parágrafo segundo: Em deslocamento de até 160 km (cento e sessenta quilômetros) de distância de São Sebastião da Amoreira, será concedido diária, no valor de R\$ 160,00 (cento e sessenta reais), tão somente ao servidor, e não ao Agente Político.

Parágrafo terceiro: O servidor ou Agente Político terá direito a tão somente meia-diária, inclusive na hipótese do parágrafo anterior, quando:

I - o afastamento não exigir pernoite fora da sede;

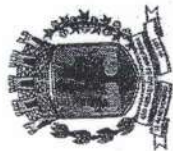
II - ficar hospedado em imóvel pertencente à União, Estado ou Município."

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.

Edifício da Prefeitura Municipal de São Sebastião da Amoreira, 06 de Março de 2020.

ADEMIR LOURENÇO GOUVEIA
Prefeito Municipal

2/2
Lei n. 1.661/2020



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA
ESTADO DO PARANÁ
Rua Papa João XXIII, 1086 - Centro - CEP: 86240-000 - Fone/Fax: (43) 3265-8300.
e-mail: pmssa@amoreira.pr.gov.br Site: www.amoreira.pr.gov.br
CNPJ: 76.280.659/0001-91

LEI Nº 1.661, DE 06 DE MARÇO DE 2020.

Síntula: "Altera o artigo 1º da Lei Municipal n. 1.576, de 30 de agosto de 2018, e dá outras providências".

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA, ESTADO DO PARANÁ, ELABOROU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º O artigo 1º da Lei Municipal n. 1.576, de 30 de agosto de 2018, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º Ao servidor do Poder Legislativo Municipal, bem como ao Agente Político, independente da forma de provimento do cargo ou função, que por determinação do Presidente da Câmara ou seu substituto, se deslocar, eventualmente, da sede do Município no desempenho de suas atribuições e no interesse da Administração, será concedida diária para cobrir as despesas de transporte, alimentação e pernoite, desde que aprovado o deslocamento."

Parágrafo primeiro: O valor pago ao servidor ou Agente Político será relativo ao Município deslocado:

I - quando o deslocamento for para a Capital do Estado do Paraná ou Cidades Metropolitanas da Capital do Estado do Paraná, o valor da diária será de R\$ 500,00 (quinhentos reais);

II - para deslocamento para a Capital Federal, o valor da diária será de R\$ 1.000,00 (um mil reais).

1/2
Lei n. 1.661/2020



CÂMARA MUNICIPAL SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA
ESTADO DO PARANÁ (08:00 ÀS 11:30 DAS 13:00 ÀS 16:00)
RUA PAPA JOÃO XXIII, Nº 1086 (CAIXA POSTAL 13) CEP: 86.240-000
FONE/FAX (43) 3265-2211 – CNPJ: 78.019.593/0001-25
TESOURARIA@CAMARASSAMOREIRA.PR.GOV.BR
SITE: [HTTP://WWW.CAMARASSAMOREIRA.PR.GOV.BR/](http://www.camarassamoreira.pr.gov.br/)
TRANSPARÊNCIA: [HTTPS://E-GOV.BETHA.COM.BR/TRANSPARENCIA/01037-029/RECURSOS.FACES?MUN=FDGO_Q7MIV0=](https://e-gov.betha.com.br/transparencia/01037-029/recursos.faces?mun=FDGO_Q7MIV0=)

ANEXO I

"REQUERIMENTO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA"

São Sebastião da Amoreira – PR., 25 de Novembro de 2021.

Ao Exmo Sr. Presidente da Câmara Municipal de São Sebastião da Amoreira, Estado do Paraná.

Eu, maria cya Rando Senador no exercício de minhas atribuições legais de ocupante do cargo **Vereador** da Câmara Municipal de São Sebastião da Amoreira, Estado do Paraná, venho através do presente requerer a concessão de 02 diária(s), a ser utilizada (s) no (s) dia (s) 30/11/2021 e dia 1, para viagem a cidade de Curituba, com a finalidade de:

Agenda no Fundepar através do 1º secretário
para assinar do Protocolo 18.018118-0
Agenda Relativa ao SEAB Ref a medida
protocolo 9015-03-2020.

Certo de poder contar com a atenção, reitero nesta oportunidade meus votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Maria Cya Senador
Requerente

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA		
RECEBIDO		
DATA	<u>25 / 11 / 2021</u>	
HORAS	<u>11:02</u>	
RECEBIDO POR	<u>Ange</u>	

Ariane Jesuino Garcia
Diretora da Câmara Mun. de
São Sebastião da Amoreira



**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA
ESTADO DO PARANÁ**

Rua Papa João XXIII, nº 1.086 (CP 13) CEP: 86240-000
CNPJ: 78.019.593/0001-25 (Horário: 08h00min - 13h00min)

Fone/Fax (43) 3265-2211

Email: secretaria@camarassamoreira.pr.gov.br

Site: <http://www.camarassamoreira.pr.gov.br>

Despacho

Assunto: Diárias

Requerentes: Vereadores Alan Vinicius Soares Ferreira e Maria Aparecida Ramalho Fernandes.

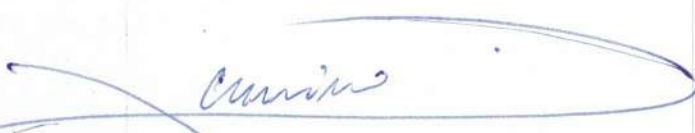
Cuida-se de pedidos de diárias, com pernoites, realizados pelos Vereadores Alan Vinicius Soares Ferreira e Maria Aparecida Ramalho Fernandes, para os dias 30/11/2021 e 01/12/2021, em deslocamento à Curitiba, para, em síntese, Agenda no Fundepar através da 1ª Secretaria referentes a assuntos do Protocolo 18.018.118-0 e Agenda relacionada ao SEAB referente à emenda protocolo 90515-3/2020.

Pois bem.

Considerando o entendimento da possibilidade de satisfação de toda a agenda nos dias 30/11/2021 e 01/12/2021, aprovo e autorizo o deslocamento e a concessão de 01 (uma) diária e meia aos Vereadores Alan Vinicius Soares Ferreira e Maria Aparecida Ramalho Fernandes, desde que observados os ditames da Lei Municipal nº 1.576/18.

Alerta-se, especialmente quando da volta, a necessidade de completa demonstração da realização do deslocamento, o que encontra-se previsão expressa do artigo 4º da Lei Municipal nº 1.576/18.

São Sebastião da Amoreira, 29 de novembro de 2021.


JOSÉ ARMANDO CURSINO NETO
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA
ESTADO DO PARANÁ (08:00 – 13:00)
RUA PAPA JOÃO XXIII, Nº 1086 (CAIXA POSTAL 13) CEP: 86.240-000
FONE/FAX (43) 3265-2211 – CNPJ: 78.019.593/0001-25
TESOURARIA@CAMARASSAMOREIRA.PR.GOV.BR
SITE: [HTTP://WWW.CAMARASSAMOREIRA.PR.GOV.BR/](http://www.camarassamoreira.pr.gov.br/)
TRANSPARÊNCIA: [HTTPS://E-GOV.BETHA.COM.BR/TRANSPARENCIA/01037-029/RECURSOS.FACES?MUN=FDGO_Q7MIV0=](https://e-gov.betha.com.br/transparencia/01037-029/recursos.faces?mun=FDGO_Q7MIV0=)

ANEXO II – CONTROLE

Excelentíssimo Senhor Presidente do Legislativo Municipal de São Sebastião da Amoreira – Paraná.

Ysaias Cyro Rivaldo Senades, Inscrito no C.P.F. n.º _____
e RG n.º _____

ocupante do cargo de Vereador, residente nesta cidade, vem mui respeitosamente à presença de Vossa Excelência requerer autorização para:

Realização de diária para custear viagem a cidade de Curitiba.

Nestes Termos,
Pede Deferimento.

Edifício da Câmara Municipal de São Sebastião da Amoreira, **29 de novembro de 2021.**

: Ysaias Cyro Rivaldo Senades
Requerente

AUTORIZAÇÃO DE DIÁRIA Nº 07 / 2021

Leis nº 1.576/18 – 1.583/18 - 1.661/20

1 e 1/2 – diárias (R\$ 750,00)

Empenho: **277 - 2021**

Dia: **30/11 e 01/12**

AUTORIZADO

Amirino
Presidente do Legislativo Municipal

INFORMAÇÕES DA VIAGEM

SAÍDA – DATA: 30/11/2021 HORÁRIO: 06:00

DESTINO: Curitiba Capital

MOTIVO: Agenda Sundejar - 30/11/2021 Pot

18018118 - o Agenda SCDRI 01/12/2021 Pot

CHEGADA – DATA: 01/12/2021

HORÁRIO: 22:00

905153/220



Comprovante de transferência eletrônica disponível

Via Internet Banking CAIXA

Tipo de TED:	TED para terceiros
Conta origem:	0910 006 00000027-9
Tipo de conta:	01 - Conta Corrente
Tipo de pessoa:	JURÍDICA
Nome:	SAO SEB DA AMOREIRA CAMARA MUNIC
CPF/CNPJ:	78.019.593/0001-25

Banco:	748 - BCO COOPERATIVO SICREDI S.A. 0000000 -
Tipo de conta:	01 - Conta Corrente
Conta destino:	0717 /
Tipo de pessoa:	FÍSICA
Nome:	MARIA APARECIDA RAMALHO FERNANDES
CPF/CNPJ:	
Valor:	R\$ 750,00
Valor da tarifa:	R\$ 10,45
Finalidade:	10 - Crédito em Conta
Identificação da operação:	DIARIA072021
Histórico:	

Data de débito:	29/11/2021
Data / Hora da operação:	29/11/2021 09:54:16

Código da operação: 00127614

Chave de segurança: AUERYWXHLHY01SUL

DEBITO REALIZADO COM SUCESSO. A PREVISAO DO CREDITO NA CONTA DESTINO E DE 60 MINUTOS.

Operação realizada com sucesso conforme as informações fornecidas pelo cliente.

Autorizo a CAIXA a debitar o valor da tarifa vigente de TED na data agendada.

SAC CAIXA: 0800 726 0101

Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492

Ouvidoria: 0800 725 7474

Help Desk CAIXA: 0800 726 0104



Extrato por período

Cliente: SAO SEB DA AMOREIRA CAMARA MUNIC

Conta: 0910 | 006 | 00000027-9

Data: 29/11/2021 - 14:34

Mês: Novembro/2021

Período: 1 - 29

Extrato

Data Mov.	Nr. Doc.	Histórico	Valor	Saldo
-----------	----------	-----------	-------	-------

Lançamentos do Dia

29/11/2021	291017	ENVIO TED	750,00 D	
------------	--------	-----------	----------	--



ANEXO III

"RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO DA MISSÃO"

São Sebastião da Amoreira – PR., 02 de Dezembro de 2021.

VEREADOR: Marina Liza Paulo Senador

Destino: Coitiba.

Diária (s): 01 e 1/2 (UMA E MEIA).

Valor Solicitado: R\$ 750,00 (SETECENTOS E CINQUENTA REAIS).

Período de duração da viagem: 30/11/2021 As 06:00 Hrs A 09/12/21 as 08:00 Hrs

Atividades desenvolvidas:

Agenda. Sudejan com Diretor Presidente
Marcelo Pimentel Bueno. Assunto. Proq.
18018118/0 Agenda SEAB. Requerente Prof.
905153/220

Localidades visitadas:


Sudejan. 30/11/2021 Diretor Presidente Marcelo
P. Bueno Secretaria de Saúde SEAD
01/12/2021 CEDI/PR Conselho Estadual
Direto de idosos 01/12/2021 - Sr JOAF.

Observação:

Condenação Estadual Programa Criança Feliz

Atenciosamente,

Marina Liza Paulo Senador
Requerente

	PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA		Número da Nota	
	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS		43856	
	NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e		Data e Hora de Emissão	
				01/12/2021 13:36:19
				Código de Verificação
				DIS3340R
PRESTADOR DE SERVIÇOS				
Razão Social:	PARANOIA HOTEIS LTDA		Inscrição Municipal:	09 01 0137894-4
CPF / CNPJ:	76.755.404/0001-57			
Endereço:	DESEMBARGADOR ERMELINO DE LEÃO, 000045 - BAIRRO: CENTRO - CEP: 80410230		Tel.:	41 - 33228081
Município:	CURITIBA	UF:	PR	Email: curitibapalace@curitibapalace.com.br
TOMADOR DE SERVIÇOS				
Nome/Razão Social:	MARIA APARECIDA RAMALHO			
CPF / CNPJ:		IMU:		Outro Doc.:
Endereço:		UF:		Email:
Município:				
DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS				
DESPESA DE HOSPEDAGEM R\$ 162,00				
Valor Líquido da Nota Fiscal = R\$ 162,00				
VALOR TOTAL DA NOTA - R\$162,00				
Código da Atividade				
09 - 01 - Hospedagem de qualquer natureza em hotéis, apart-service condominiais, flat, apart-hotéis, hotéis residência, residence-service, suite service, hotelaria marítima, motéis, pensões e congêneres; ocupação por temporada com fornecimento de serviço (o valor da alimentação e gorjeta, quando incluído no preço da diária, fica sujeito ao Imposto Sobre Serviços).				
Valor Total das Deduções (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R\$)	Crédito p/ Abatimento do IPTU
0,00	162,00	3,55	5,75	0,32
OUTRAS INFORMAÇÕES				
Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei 73/2009.				
O crédito gerado estará disponível somente após o recolhimento do Simples Nacional, exceto para os casos previstos no § 5º do Art. 10 da Lei 73/2009.				
Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional.				
Não gera direito a crédito fiscal de IPI.				

Mais informações: nota.curitiba.pr.gov.br



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARANÁ

Centro Legislativo Presidente Aníbal Khury
1ª Secretaria – Deputado Estadual Luiz Claudio Romanelli

Curitiba, 01 de dezembro de 2021.

DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins, que a Vereadora Maria Aparecida Ramalho, R.G. _____, da Câmara Municipal de **São Sebastião da Amoreira**, esteve nos dias 30 de novembro e 01 de dezembro de 2021 neste gabinete parlamentar da Assembleia Legislativa do Paraná, tratando de assuntos de interesse do município ora citado.

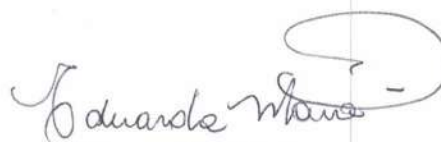
Por ser verdade, firmo o presente,

Cinthia Corrêa Martins Oliveira
Assessora Parlamentar

DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins, que o **Sra Maria Aparecida Ramalho**, do Município de São Sebastião da Amoreira - PR, esteve na Secretaria de Estado da Saúde – SESA, nesta data, para tratar de assuntos relativos à área de saúde.

Curitiba, 01 de Dezembro de 2021.



Eduarda Maia
Gabinete do Secretário
SESA